



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO



| | |
|--------------------------|---|
| Título do projeto | Manutenção do Programa de Monitoramento das Águas do Estado de Minas Gerais |
| Projeto N° | s/n |
| Proponente | IGAM- Instituto Mineiro de Gestão das Águas |

RESUMO DO PROJETO

TÉCNICO

O Programa de Monitoramento das Águas do Estado de Minas Gerais executado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – é uma das ações da gestão de recursos hídricos, que busca obter informações úteis sobre a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, contribuindo para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 13.199/99.

No contexto do Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos realizado pelo IGAM, esse Projeto vem propor a continuidade da operação do Programa de Monitoramento da qualidade dos Recursos Hídricos, conhecido como "Projeto Águas de Minas" sendo previstas tarefas típicas de monitoramento, ou seja, o planejamento das redes de monitoramento, as coletas, as análises laboratoriais das amostras de águas e a caracterização da qualidade das águas. Esse Programa de Monitoramento é de grande abrangência e, por isso, exige a definição e operação de um grande número de estações de amostragem. Atualmente são monitorados: águas superficiais, por meio de 590 pontos distribuídos nas 36 UPGRHs do Estado, sedimentos em 2 pontos na lagoa da Pampulha; e águas subterrâneas em 83 pontos, contemplando norte mineiro (sub-bacias SF6, SF9 e SF10) e os aquíferos Guarani e Bauru. Para 2014, está prevista ampliação deste monitoramento, de modo que passarão a ser: 607 pontos de água superficial, 4 pontos de sedimentos e 137 poços de água subterrânea.

As redes de monitoramento de águas superficiais abrange as principais bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais, a saber:

Rubricas:



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO



- São Francisco (SF1 a SF10)
- Grande (GD1 a GD8)
- Paranaíba (PN1, PN2, PN3)
- Doce (DO1 a DO6)
- Paraíba do Sul (PS1 e PS2)
- Jequitinhonha (JQ1, JQ2 e JQ3)
- Mucuri (MU1)
- Pardo (PA1)
- Piracicaba/Jaguari (PJ1)
- São Mateus (SM1)
- Bacias do Leste* (Rio Buranhem, Rio Jucuruçu, Rio Itanhém, Rio Peruípe, Rio Itaúnas)
- Bacias Itabapoana/Itapemirim*

* Não Constituem UGRHs

Já a rede de monitoramento de águas subterrâneas abrange atualmente três sub-bacias pertencentes à Bacia do Rio São Francisco: rios Verde Grande, Riachão e Jequitaí e também os aquíferos Gurarani e Baurú.

São objetivos específicos do projeto:

- Realizar monitoramento em no mínimo 607 pontos de qualidade das águas superficiais no estado de Minas Gerais. Nesta meta está incluída a caracterização de sedimentos em ambientes lênticos.
- Realizar o monitoramento em no mínimo 137 pontos de qualidade das águas subterrâneas no Estado de Minas Gerais

Em relação à metodologia apresentada, está de acordo com as normas técnicas e legais vigentes:

1) Coleta: As amostragens serão executadas por laboratório contratado, que também será o responsável pela realização das análises laboratoriais. O laboratório deverá ser acreditado, para as amostragens, como também para os ensaios realizados, nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), para no mínimo 50% dos parâmetros contemplados. Para os demais parâmetros, este



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO



laboratório deverá ainda, ser homologado, para as amostragens e ensaios realizados junto à Rede Metrológica de âmbito estadual integrante do Fórum de Redes Estaduais e que disponha de um sistema de reconhecimento da competência de laboratórios com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.

2) Análises: os métodos de ensaio deverão seguir as normas do APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Waste Water – última edição, ou as normas da ABNT. Os limites de detecção dos métodos de análise para as águas superficiais deverão, na medida das possibilidades técnicas, ser compatíveis com os padrões definidos para a classe 2 de enquadramento da Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 01/2008 e Resolução CONAMA 357/2005 ou normas que venham a substituí-las; quando para as águas subterrâneas, os limites de detecção dos métodos de análise deverão, na medida das possibilidades técnicas, ser compatíveis com os padrões definidos na Resolução CONAMA 396/2008 ou norma que venha a substituí-la.

Os trabalhos previstos no projeto serão iniciados em fevereiro de 2014 e são de natureza contínua sendo proposto até janeiro de 2017.

PARECER TÉCNICO

O presente projeto refere-se à manutenção do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas do Estado de Minas Gerais, iniciado no âmbito do "Projeto Águas de Minas" e o aperfeiçoamento do monitoramento quali-quantitativo das águas.

Espera-se, com o projeto, a realização do monitoramento da qualidade das águas do estado de Minas Gerais em 607 estações de monitoramento superficial, 04 de sedimentos e 137 estações de monitoramento subterrâneo até o final de 2016.

Com isso, o projeto fornecerá informações sobre a qualidade das águas das principais bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais, que complementarão a base histórica para a avaliação da evolução da situação de qualidade das



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO



águas no Estado, fornecendo subsídios para o planejamento integrado das ações de prevenção, controle e recuperação ambiental, visando minimizar o impacto sobre os recursos hídricos.

O Projeto está de acordo com a constante na Resolução CONJUNTA SEMAD/IGAM N.º 1162/2010. Em relação à parte técnica, é viável de ser executado e foi elaborado de acordo com as diretrizes do FHIDRO.

Secretaria Executiva do FHIDRO – Comissão de Análise Técnica

ANALISTAS

Técnico

Isabella Figueiredo Lopes da Silva

CRBio: 57362/04-D

MASP 1.182.987-6

Data: 27/11/2013